

em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de abril de 2017. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, Dr.ª *Arminda de Lurdes Andrez*.

310450955

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 5407/2017

1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Penela

Luis Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público, nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal aprovou, na sua reunião ordinária de 02 de maio de 2016, a 1.ª correção material do Plano Diretor Municipal de Penela, publicado pelo Aviso n.º 10340/2013, de 16 de agosto.

Mais se informa que a 1.ª Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Penela foi transmitida à Assembleia Municipal de Penela no dia 30 de junho de 2016 e comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e posteriormente enviada para publicação e depósito. A presente correção material incide na Planta de Condicionantes 2.0 e na alínea *c*) do Artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penela.

12 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Filipe da Silva Lourenço Matias*.

Extrato do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penela — 1.ª Correção Material

Em consequência da correção material, o articulado do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penela passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 98.º

1 — [...].

2 — Parâmetros urbanísticos:

a) [...];

b) [...];

c) Sem prejuízo no estabelecido na alínea anterior e em legislação específica aplicável, os afastamentos aos limites dos lotes devem cumprir o seguinte:

i) frontal — 16 metros;

ii) [...];

iii) [...].

d) [...].

3 — [...]»

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

38742 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_38742_1.jpg
610446598

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 5408/2017

Para os efeitos do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 11 de abril torna-se público que, o júri do procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, inerente à área funcional de jardim

neiro aberto por aviso n.º 284/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 5, de 6 de janeiro 2017 e código de oferta OE201701/0091, foi alterado por meu despacho de 18 de abril de 2017 na sequência de um pedido de escusa, tendo agora a seguinte constituição:

Presidente: António Manuel de Amorim Cerqueira, Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território.

Vogais efetivos: Elisabete Maria Pereira Alves, Técnico Superior e Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças.

Vogais suplentes: Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva, Técnico Superior e Manuel Gonçalves Fernandes, Assistente Operacional.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

20 de abril de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Vassalo Abreu*.

310452064

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 5409/2017

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.

Audiência dos interessados no âmbito da exclusão do 1.º método de seleção

1 — Na sequência da notificação e realização do método de seleção Prova de Conhecimentos efetuada nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, notificam-se os candidatos da audiência dos interessados no âmbito da exclusão do método de seleção nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º conjugado com a alínea *d*) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 2314-A/2017, publicado no 1.º Suplemento do *Diário da República* n.º 46, 2.ª série, de 06.03.2017 Ref.ºs 1), 2), 3) e 4).

2 — As listas contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontram-se afixadas no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

3 — Nos termos do n.º 5, do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Formulários> Letra E) com a designação de «Exercício do Direito de Participação de Interessados».

4 — Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso, 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

4 de maio de 2017. — A Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

310479354

Aviso n.º 5410/2017

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.

Audiência dos interessados no âmbito da exclusão do 1.º método de seleção

1 — Na sequência da notificação e realização dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular efetuada nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual